

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR 3º GRAU NAS CLASSES
ASSISTENTE E ADJUNTO
EDITAL Nº 37/2008

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, Anexo II e III, a Portaria 1.110 de 4 de setembro de 2008, as Portarias Normativas Interministeriais Nº 22, de 30 de abril de 2007 e Nº 224, de 23 de julho de 2007, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com as Normas de Concurso Público, dispostas pelas Resoluções nº 062/07-CONSEPE, consideradas parte integrante deste Edital.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. O concurso será válido por um ano e prorrogável uma única vez por igual período, conforme Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 21 vagas de professor de 3º grau, distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Prazo de inscrições: **de 15 de dezembro de 2008 a 23 de janeiro de 2009.**

3.2. Horário: 8h às 11h e 14h às 17h;

3.3. Local: Secretarias do respectivo Centro Acadêmico, conforme indicado no ANEXO I deste edital;

3.4. As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.4.1 As inscrições por via postal deverão ser remetidas para os seguintes endereços, adicionando-se o nome do Centro Acadêmico, conforme indicado no Anexo I deste Edital:

UNIDADES EM NATAL-RN: UFRN – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – NOME DO CENTRO ACADÊMICO - AV. SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900

UNIDADES EM CAICÓ-RN: CERES/CAICÓ – NOME DO CENTRO ACADÊMICO – RUA JOAQUIM GREGÓRIO S/N, BAIRRO PENEDO – CAICÓ-RN – CEP: 59300-000

3.4.2 Na remessa da inscrição por via postal será incluída a relação de todas as folhas de papel enviadas pelo candidato, discriminando-as quanto ao seu conteúdo para efeito de protocolo a ser confirmado pelo departamento receptor do pedido de inscrição.

3.5. Taxa de inscrição:

3.5.1 As taxas serão cobradas na proporção de 2,5% sobre a remuneração inicial dos cargos, conforme o quadro abaixo:

Cargo/classe/padrão	Regime de trabalho	Remuneração inicial R\$	Taxa de inscrição R\$
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	6.497,15	163,00
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	3.997,08	100,00
Professor Assistente I	20h	1.702,00	43,00

3.6. Documentos necessários no ato de inscrição a serem apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal expressa:

3.6.1. Comprovante de **depósito ou transferência bancária**, referente à taxa de inscrição na **Conta Única do Tesouro Nacional**, conforme os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil**; código de depósito **1531031523428883-7**;

3.6.2. Requerimento de inscrição à Comissão de Inscrição correspondente - anexo II deste edital;

3.6.3. Protocolo de recebimento de documentação (Anexo III), em duas vias – Quantidade de folhas e discriminação de conteúdo

3.6.4. Cópia de documento oficial de identidade;

3.6.5. *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português;

3.6.6. Memorial e Projeto de Atuação, em três vias, conforme descrito no artigo 21 da Resolução 062/2007 – CONSEPE.

3.7. A secretaria do departamento ou da Pró-Reitoria de Graduação emitirá Protocolo de Recebimento de Documentação, conforme anexo III, deste edital.

3.8. Documentos necessários para a investidura no cargo:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação e/ou de pós-graduação, conforme exigências contidas no anexo I deste edital.
- b) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;
- d) Prova de situação regular no país, para estrangeiros;
- e) Exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. A realização das provas dar-se-á no período **de 16 de fevereiro a 06 de março de 2009**.
- 4.2. O Concurso constará de quatro tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita (conforme anexo IV deste Edital); II - Prova Didática (conforme anexo V deste Edital); III - Prova de Títulos (conforme anexo VI deste Edital) e IV – Defesa de Memorial e Projeto de Atuação (conforme anexo VII deste Edital).
- 4.3. A descrição detalhada das provas pode ser obtida através da leitura da Resolução 062/2007-CONSEPE e dos respectivos Programas conforme o item 6.2 deste Edital;
- 4.4. O dia, o horário e o local da prova escrita serão determinados pela Comissão Examinadora correspondente à área objeto do concurso, sendo amplamente divulgados entre os candidatos inscritos, sob aviso de recebimento.
- 4.5. A prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.
- 4.6. O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido no §2º do Art. 17 da Resolução 062/2007 – CONSEPE.
- 4.7. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do departamento acadêmico ou do Prédio da Reitoria, conforme o caso.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e afixados nas Secretarias dos respectivos Departamentos Acadêmicos ou do Prédio da Reitoria, conforme o caso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão de Inscrição e/ou outras instâncias próprias.
- 6.2. O programa, a data inicial do processo de seleção e as normas gerais do concurso, a relação de temas da prova didática e as portarias de designação das comissões serão fornecidos ao candidato no ato de inscrição.
- 6.3. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

Natal, RN, em 09 de dezembro de 2008.

João Carlos Tenório Argolo
Pró-Reitor de RH

ANEXO I DO EDITAL 37/2008

UNIDADE DE LOTAÇÃO/ CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSE PADRÃO/RT	REQUISITOS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA- CENTRO DE TECNOLOGIA-CT/ NATAL-RN	Tecnologia	1	Adjunto / DE	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Engenharia ou Graduação em Engenharia e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA- CENTRO DE TECNOLOGIA/ NATAL-RN	Termociências/Termodinâmica Aplicada e Motores de Combustão Interna	1	Adjunto / DE	Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃOCENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA/ NATAL-RN	Ensino de Língua Portuguesa/Inglês	1	Adjunto / DE	Licenciatura na área específica: Licenciatura dupla Português/Inglês ou Licenciatura em Língua Inglesa e Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas (áreas de Inglês ou Português) ou Doutorado em Educação
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA/ NATAL-RN	Métodos Quantitativos	1	Assistente / 20H	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Economia ou em Engenharia de Produção ou em Estatística
	Auditoria e Perícia	1	Assistente / 20H	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Economia ou em Engenharia de Produção ou em Estatística
	Contabilidade Governamental	1	Assistente / 20H	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Economia ou em Engenharia de Produção ou em Estatística
	Contabilidade Financeira/ Geral	1	Assistente / DE	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Economia ou em Engenharia de Produção ou em Estatística
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO- CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA/ NATAL-RN	Gestão Estratégica	1	Adjunto / DE	Graduação em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis e Doutorado em Administração.
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA- CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS-CCSA/ NATAL-RN	Macroeconomia	1	Adjunto / DE	Graduação em Economia e Doutorado em Economia

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ-CERES/ CAICÓ-RN	Sistemas de Informação	1	Assistente / DE	Graduação em Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Computação ou em Administração e Mestrado em Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Computação ou em Administração.
	Análise matemática	1	Assistente / DE	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ-CERES/ CAICÓ-RN	Geografia Física	1	Adjunto / DE	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou em áreas correlatas
	Arqueologia Brasileira e Patrimônio Cultural	1	Adjunto / DE	Graduação em História ou em áreas correlatas e Doutorado em Arqueologia.
	Cartografia	1	Adjunto / DE	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou em áreas correlatas
	Geografia Humana	1	Adjunto / DE	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA-CCET/-NATAL-RN	Atuária	2	Assistente / DE	Graduação em Ciências Atuariais e Mestrado em Ciências Atuariais ou em áreas correlatas
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- /CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS/ SANTA CRUZ-RN	Processo de Trabalho em Enfermagem	1	Assistente / DE	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem, ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS/ NATAL-RN	Processo de Trabalho em cuidados críticos e emergências em adulto	2	Adjunto / DE	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde ou em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais Aplicadas
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA- CENTRO DE BIOCÊNCIAS-CB/ NATAL-RN	Laboratório Clínico	1	Assistente/20H	Graduação em Biomedicina ou em Farmácia ou em Medicina e Mestrado em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas.

Anexo II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME _____

FILIAÇÃO _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ - _____ CIDADE _____ UF _____

TELEFONES () _____ () _____ e-mail _____ @ _____

DADOS DE GRADUAÇÃO

CURSO _____

INSTITUIÇÃO _____

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU _____

DADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO _____

INSTITUIÇÃO _____

DATA DE DEFESA _____

CURSO _____

INSTITUIÇÃO _____

DATA DE DEFESA _____

Vem requerer ao Presidente da Comissão de Inscrição do concurso a sua inscrição na disciplina/área de conhecimento _____ do departamento de _____ para provimento no cargo de Professor () Classe Auxiliar () Classe Assistente () Classe Adjunto, juntando, para tanto, os documentos exigidos em edital publicado no Diário Oficial da União de ____/____/____.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

_____, ____/____/____

Assinatura

A Comissão de Inscrição, examinando a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo _____ da inscrição.

Natal (RN), ____ de ____ de ____

Assinatura do Presidente

ANEXO IV - Fichas de Avaliação da Prova Escrita

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Departamento Acadêmico ou Unid. Acad. Especializada	
Ficha de Avaliação da Prova Escrita - CONSOLIDAÇÃO	

Identificação	
Nº. Inscrição Candidato	
Área	
Data	

Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	

Notas Atribuídas / Registros Independentes dos Avaliadores		
Presidente		
1º. Examinador		
2º. Examinador		

Grau Atribuído	
Nota final	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Departamento Acadêmico ou Unid. Acad. Especializada	
FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	

Identificação	
Nº. Inscrição Candidato	
Área:	
Data	

Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	

Nota Atribuída / Registros	
Examinador	

Grau Atribuído	
Nota	
Registro Independente do Avaliador	

Anexo V - Fichas de Avaliação da Prova Didática

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada	
Ficha de Avaliação da Prova Didática - CONSOLIDAÇÃO	

Identificação	
Nº. Inscrição Candidato	
Área	
Tema	
Data	

Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	

Notas Atribuídas / Registros Independentes dos Avaliadores		
Presidente		
1º. Examinador		
2º. Examinador		

Grau Atribuído	
Nota final	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Departamento Acadêmico ou Unid. Acad. Especializada	
FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	

Identificação	
Nº. Inscrição Candidato	
Área:	
Data	

Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	

Nota Atribuída / Registros	
Examinador	

Grau Atribuído	
Nota	
Registro Independente do Avaliador	

Itens de Julgamento	
Habilidades na abordagem do conteúdo	0,0 a 4,0 pontos

<p>Profundidade</p> <p>Relação do tema da aula com a unidade</p> <p>Atualização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto; • aplica os conceitos e princípios; • apresenta habilidades de análises e sínteses. <ul style="list-style-type: none"> ▪ relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. ▪ situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual; ▪ utiliza de maneira correta a terminologia científica; ▪ adequa a bibliografia ao tema abordado.
<p>Seqüência lógica e coerência do conteúdo</p>	<p style="text-align: right;">0,0 a 2,0 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ inicia a partir de uma tese ou conceituação; ▪ desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico práticos; ▪ apresenta argumentos convergentes e divergentes; ▪ propicia a elaboração de conclusões; ▪ expõe o conteúdo baseado nos itens e na seqüência estabelecida no plano; ▪ aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano.
<p>Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas</p>	<p style="text-align: right;">0,0 a 2,0 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Correção na linguagem • Clareza na comunicação • Habilidade na formulação de respostas
<p>Emprego apropriado dos recursos didáticos</p>	<p style="text-align: right;">0,0 a 2,0 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo • Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado

Anexo VI- AFERIÇÃO DE TÍTULOS

<u>AFERIÇÃO DE TÍTULOS</u>	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1 - Títulos de Livre-Docência	
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	80
1.2 - em área correlata	40
2 - Curso de Doutorado	
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	100
2.2 - em área correlata	50
3 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de doutorado	
3.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20
3.2 - em área correlata	10
4 - Curso de mestrado	
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	50
4.2 - em área correlata	25
5 - Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de cursos de mestrado	
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10
5.2 - em área correlata	05
6 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento	
6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10
6.2 - em área correlata	05
<u>OBSERVAÇÕES</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Será considerada a pontuação correspondente à titulação mais alta; ▪ A tese ou trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação: Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso. 	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 5 (cinco) anos	
1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	
1.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	3+1 p/ semestre
1.2– em área correlata	2+1 p/ semestre
2 – Exercício de monitoria em nível superior	
2.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2+1 p/ semestre
2.2 – em área correlata	1+1 p/ semestre
3- Prestação de estágio, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido.	
3.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5+1 p/

	semestre
3.2 – em área correlata	3+1 p/ semestre
4 - Exercício do magistério em nível superior, na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas	
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10+2 p/ semestre
4.2 – em área correlata	5+1 p/ semestre
5 – Aprovação em concurso para magistério superior	
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	
a) para a classe de professor titular	60
b) para a classe de professor adjunto	40
c) para a classe de professor assistente	20
d) para a classe de professor auxiliar	10
5.2 – em área correlata	
a) para a classe de professor titular	30
b) para a classe de professor adjunto	20
c) para a classe de professor assistente	10
d) para a classe de professor auxiliar	5
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos. ▪ Será considerada a pontuação correspondente à titulação mais alta e apenas uma vez. 	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA (publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos)	
1 - Publicação de livro com ISBN	
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	50
1.2 - em área correlata	25
2 - Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	13
2.2 - em área correlata	7
3 - Patente	
3.1. Patente licenciada	25
3.2. Patente registrada	10
4 - Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN	
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	
a) em periódico indexado internacionalmente	20
b) em periódico não indexado internacionalmente	10
c) em periódico de circulação local	5
4.2 - em área correlata	
a) em periódico indexado internacionalmente	10
b) em periódico não indexado internacionalmente	5
c) em periódico de circulação local	2
5 -Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	8

5.2 - em área correlata	4
6 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5
6.2 - em área correlata	3
7 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional	
7.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2
7.2 - em área correlata	1
8 - Resumos publicados em anais de congresso internacional	
8.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4
8.2 - em área correlata	2
9 - Resumos publicados em anais de congresso nacional	
9.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2
9.2 - em área correlata	1
10 - Resumos publicados em anais de congresso regional	
10.1 - na área de conhecimento da disciplina objeto do concurso	2
10.2 - em área correlata	1
11 - Orientação e co-orientação de Tese de Doutorado concluída	
11.1 - orientação na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40
11.2 - orientação em área correlata	20
11.3 - co- orientação na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20
11.4 - co- orientação em área correlata	10
12. Supervisão de Estágio Doutoral	10
13 - Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	
13.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20
13.2 - em área correlata	10
13.3 - co-orientação na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10
13.4 - co-orientação em área correlata	5
14 - Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica	
14.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5
14.2 - em área correlata	3
15 - Projetos de pesquisa	
15.1 - Coordenação de projeto concluído com apoio externo	10
15.2 - Colaboração em concluído projeto externo	5
15.3 - Coordenação de projeto concluído com certificação institucional	4
15.4 - Colaboração em projeto concluído com certificação institucional	2
16 - Coordenação de Base de Pesquisa	7
<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação. ▪ O item 14 será limitado a duas atividades por ano. ▪ Nos itens 11 e 13, caso haja mais de um orientador ou co-orientador será atribuída ao candidato, metade da pontuação. 	

- O item 15 contabilizará apenas a modalidade de maior pontuação, uma vez por ano, e desde que exercida pelo período mínimo de 1 ano.
- O item 16 será contabilizado apenas uma vez e desde que a coordenação tenha ocorrido pelo período mínimo de 1 ano.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO - nos últimos 5 (cinco) anos	
1 – Coordenação de Programas	12
2 – Coordenação de Projetos de extensão concluídos com apoio externo	10
3 - Coordenação de Projetos de extensão concluídos com certificação institucional	4
4 – Coordenação de Curso de Extensão	5
5 – Coordenação de evento nacional/internacional	7
6 – Coordenação de evento regional	3
7 – Coordenação de evento local	2
8 – Orientação de bolsista de extensão em atividades concluídas	2
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cada item será limitado a duas atividades por ano. ▪ Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação. ▪ Serão pontuadas apenas as atividades executadas em instituições de ensino superior reconhecidas por órgãos competentes. ▪ As atividades dos itens 1, 2, 3 e 8 deverão ter no mínimo um ano de duração 	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO V – MÉRITO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 5 (cinco) anos	
1. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente de instituição de ensino superior.	
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	10
b) em área correlata	5
2. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, excluindo-se àquelas em que o candidato é o orientador da tese.	
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	8
b) em área correlata	4
3. Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se àquelas em que o candidato é o orientador da dissertação.	
a) na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4
b) em área correlata	2
4 - Organização de livro com ISBN ou periódico com ISSN	
4.1– na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	10
4.2 - em área correlata	5
5 – Exercícios de cargos e funções administrativas e Comissões Permanentes em IES, por um período mínimo de um ano	
a) Reitor ou equivalentes	30 + 5 p/ano
b) Vice-reitor, Pró-reitor, Diretores de Centros, ou equivalentes	25 + 3 p/ano
c) Pró-reitor adjunto, Vice-diretor de Centro,	10 + 1 p/ano
d) Coordenador de graduação, de pós-graduação, chefia de departamento, ou equivalentes	5 + 1 p/ano
e) Vice-coordenador de graduação, de pós-graduação, vice-chefia de departamento ou equivalente	3+ 1 p/ ano

f) Membros de Comissão Permanente por um período mínimo de um ano	5
6- Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano)	10
7 - Atividades de caráter profissional relacionadas com a área de conhecimento (máximo de 20 (pontos))	3+1 p/semestre
8 – Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	
8.1 – de âmbito internacional	10
8.2- de âmbito nacional	5
9 – Obra artístico-cultural premiada	
9.1. de âmbito internacional	10
9.2. de âmbito nacional	5
10 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico	
10.1 – de âmbito internacional	10
10.2- de âmbito nacional	5

Anexo VII- Fichas de Avaliação do Memorial e Projeto de Atuação Profissional

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada	
Ficha de Avaliação do Memorial e Projeto de Atuação Profissional - CONSOLIDAÇÃO	

Identificação	
Nº. Inscrição Candidato	
Área	
Tema	
Data	

Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	

Notas Atribuídas / Registros Independentes dos Avaliadores		
Presidente		
1º. Examinador		
2º. Examinador		

Grau Atribuído	
Nota final	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
Departamento Acadêmico ou Unid. Acad. Especializada	
FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	

Identificação	
Nº. Inscrição Candidato	
Área:	
Data	

Comissão Examinadora	
Presidente	
1º. Examinador	
2º. Examinador	

Nota Atribuída / Registros	
Examinador	

Grau Atribuído	
Nota	
Registro Independente do Avaliador	

Itens de Julgamento	
DOMÍNIO DOS TEMAS E IDÉIAS QUE SUSTENTAM O MEMORIAL	0,0 a 3,0 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra coerência entre os temas e as idéias apresentadas no Memorial e a área de conhecimento do concurso; • Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas. • Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Memorial, a exposição e a arguição;
COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO MEMORIAL	0,0 a 4,0 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta coerência entre as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica e a formação do candidato. • Demonstra capacidade para selecionar os eventos que marcam sua trajetória acadêmico-profissional; • Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões em sua trajetória acadêmico-profissional. • Apresenta claramente as linhas prospectivas do seu projeto acadêmico e profissional.
LIDERANÇA ACADÊMICA	0,0 a 1,0 ponto
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta participação em atividades de coordenação em programas de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica.
COMUNICAÇÃO	0,0 a 2,0 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza adequada e corretamente a língua portuguesa com clareza e objetividade em sua apresentação; • Demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.